



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 44, do Anexo II, da Resolução 216, de 06 de dezembro de 2023, que a consolidação das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, estão consolidadas no anexo correspondente ao Item 43, da Resolução 216.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06eb3d65-019b-406c-9844-cbe44741b4ea

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br